



PORTARIA N° 090/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 09/1992, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 151/2022, de 15/06/2022, bem como a Resolução nº 11/2018 – MPC/PA – Colégio c/c a Resolução nº 06/2024 – MPC/PA – Colégio, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a Procuradora de Contas **DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar, no período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, no assessoramento permanente da Procuradoria-Geral de Contas, exercendo, nessa condição, a função de Ouvidora do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: STEPHENSON OLIVEIRA VICTER (Lei 11.419/2006)
EM 04/03/2024 18:32 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9CF5D6B83E808F72.E776B828C23005C3.BEF0652A2B5C00D9.97DFCE8F750DF1E6

PORTARIA Nº 41.713, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 010/2024, constante no Expediente nº 016900/2021;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 12-02-2024:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101699	ELY DOS SANTOS FARIAS	Auditor de Controle Externo - Administrativo/ Enfermagem

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047227

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 41.711 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO os expedientes nº 006090/2022, e nº 003174/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 30-03-2015/2018, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1047241

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 41.717, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003554/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047279

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 41.715, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003548/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, para substituir o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047269

PORTARIA Nº 41.716, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 003551/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047275

PORTARIA Nº 41.714, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 28/2024 - CPG, protocolizado sob o Expediente nº 003419/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, para exercer em substituição, a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 06 a 19-03-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047265

DIÁRIA**PORTARIA Nº 41.517, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;
CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2024-Gab.Militar/ TCE/PA, protocolizado sob o Expediente nº 001641/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores CEL QoBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula nº 5724198 e STEN BM JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 0101154, para realização de Vistoria Técnica na UR-01, em Santarém-PA, concedendo-lhes 4 diárias e ½ meia no período de 05 a 09-02-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1047232

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 19.609**

(Processo nº TC/522165/2019)

Arquivamento. Instauração Indevida. Duplicidade.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,
Considerando a informação prestada pela Secretaria de Controle Externo deste TCE-PA nos autos do processo nº 522165/2019, onde atesta que este, por equívoco, foi atuado em duplicidade, visto que o Processo nº 521774/2019 foi atuado anteriormente e sob o mesmo objeto;
Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.964, desta data,
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do processo nº TC/522165/2019 em decorrência de sua instauração indevida.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1047219

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 087/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2024 – MPC/PA – Colégio, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2024,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os Procuradores de Contas FELIPE ROSA CRUZ e GUI-LHERME DA COSTA SPERRY para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem, de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1047317

PORTARIA Nº 090/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 09/1992, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 151/2022, de 15/06/2022, bem como a Resolução nº 11/2018 – MPC/PA – Colégio c/c a Resolução nº 06/2024 – MPC/PA – Colégio, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2024;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar, no período

de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, no assessoramento permanente da Procuradoria-Geral de Contas, exercendo, nessa condição, a função de Ouvidora do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1047342

PORTARIA Nº 098/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 4-A, da Lei Complementar nº 09/1992, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 151/2022, de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, atuando, nessa condição, além das funções delegadas, como Secretário do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores de Contas do órgão.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1047347

PORTARIA Nº 089/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2024 – MPC/PA – Colégio, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN e o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem, de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, respectivamente, as funções de Diretora e Vice-Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1047331

PORTARIA Nº 088/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2024 – MPC/PA – Colégio, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no período de 29 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1047327

PORTARIA Nº 080/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/231253;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para responder pelas atribuições da 3ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular, nos seguintes períodos de março de 2024: 01, 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 27.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º/03/2024.

Belém/PA, 1º de março de 2024.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1047010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1155/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa OMM ARQUITEURA E CONSTRUÇÕES LTDA, em sua

atuação no Contrato n.º 114/2022–MPPA, cujo objeto é a prestação do Serviço de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares: Levantamento Topográfico/Cadastral, mobilizações e furos de sondagem no terreno do Ministério Público do Estado do Pará no município de Augusto Corrêa, a fim de orientar projeto de reforma da Residência Oficial para funcionar como sede da Promotoria de Justiça, consubstanciado no Processo nº 85/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 12039/2023);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício n.º 034/2023-MPPA/DQM, a Diretora do Departamento de Obras e Manutenção (DOM), deste Órgão Ministerial, baseando-se no Memorando n.º 011/2023-MP/DOM/DIVARQ, sugeriu a aplicação das sanções cabíveis à empresa OMM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Justificativa Técnica n.º 05/2023, constante no Processo n.º 85/2023-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 221/2023-SGJ-TA/MP/PA notificando a empresa quanto a instauração do procedimento administrativo para apuração da responsabilidade e a eventual aplicação de penalidade de multa, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, não houve apresentação de defesa prévia;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações do instrumento contratual, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 34/2024-ASS/JUR/PGJ, acolhido integralmente por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa OMM ARQUITEURA E CONSTRUÇÕES LTDA, as sanções de MULTA no valor de R\$ 637,68 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, descrita no subitem 14.3.5 do instrumento contratual;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 26 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1047210

DESIGNAR SERVIDOR

Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 0513/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, da Lei Complementar nº 57-2006;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 16/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1109/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 156/2024, em 08/01/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça, DANIELA SOUZA FILHO MOURA e o servidor FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, Diretor do Departamento de Informática, para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na Rede Nacional de Inovação em 2024/CNMP, a contar de 15/02/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1110/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 18288/2023, em 15/12/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça, VIVIANE LOBATO SOBRAL, para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público do Estado do Pará, no Grupo de Trabalho CNMP que tem por objetivo discutir possíveis ajustes na Resolução CNMP nº 181/2017, a contar de 15/02/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de fevereiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1140/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 23/02/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 26/02/2024, a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO da função de integrante do Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, designada pela PORTARIA Nº PORTARIA 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, republicada no D.O.E. de 07/06/2021 por incorreção no D.O.E. de 01/06/2021.